*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/2020

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº03/2020, de autoria do Vereador Diogo Endlich que dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de diabetes no Município de Domingos Martins e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO: As pessoas com diabetes necessitam ter um atendimento prioritário e preferencial na realização de exames, pois, na maioria das vezes necessitam estar de jejum.

O direito à prioridade no atendimento é uma forma de reduzir os agravos da doença, visando evitar que o tempo de espera se torne um agravante ao paciente.

Desta forma, o projeto é de grande relevância para pessoas acometidas pela diabetes, regulamentando o direito de preferência no atendimento feito pelo setor da saúde da municipalidade.

Por tal razão profiro voto pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão, decide aprovar o projeto por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2019.

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Relator